

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**  
**PARECER CONCLUSIVO**

**HOSPITAL METROPOLITANO SUL DOM HÉLDER CÂMARA - 3º TRIMESTRE/2025**

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 018/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.**

**INTRODUÇÃO**

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 001/2026, referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2025 (Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

**Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

**§ 1º** - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer Técnico CTAI nº 001/2026 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Dom Hélder Câmara, no 3º trimestre/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 06/01/2026 através do Despacho CTAI nº 1282/2026 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000620/2025-98.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim desse documento.

**UNIDADE ANALISADA**

O Hospital Dom Hélder Câmara, cujo Contrato nº 018/2022 se encontra vigente até 30/06/2026 conforme 8º Termo Aditivo, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica, Cardiologia (clínica e cirúrgica) e Traumato-Ortopedia.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 9.447.510,44 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) conforme o 9º Termo Aditivo. Porém, de acordo com a cláusula segunda de seu 4º Termo Aditivo, do montante referido acima, R\$ 191.125,65 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central.

Vale ressaltar que, conforme o parecer CTAI, o valor do 9º Termo Aditivo não considerou o acréscimo mensal de R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) referente à locação de duas ambulâncias, prevista no 6º Termo Aditivo. Assim, considera-se o valor total de R\$ 9.303.234,79 (nove milhões, trezentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) como valor de repasse mensal de custeio.

Além disso, em 19 de dezembro de 2024, foi firmado o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2022, cujo objeto consistiu na ampliação de 10 (dez) leitos de UTI adulto, resultando em um acréscimo mensal de R\$ 512.010,36 (quinhentos e doze mil, dez reais e seis centavos). Por fim, em 19 de dezembro de 2024, também foi firmado o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2022, cujo objeto consistiu na ampliação de recursos humanos no setor da emergência, resultando em um acréscimo mensal de R\$ 898.515,05 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos). Assim, **o valor de repasse mensal total passa a ser de R\$ 10.713.760,20 (dez milhões, setecentos e treze mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).**

Para avaliação do Hospital Dom Hélder Câmara, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

**Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
<b>Saídas Hospitalares</b>	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	Entre 30% e 54,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
<b>Atendimentos de Urgência e Emergência</b>	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	Entre 30% e 54,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
<b>Consultas Ambulatoriais Médicas</b>	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	Entre 30% e 54,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
<b>Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais</b>	Acima do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	0,75% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Entre 30% e 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato

**Fonte:** Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2022.

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Em 28/06/2024 foi assinado o 8º Termo Aditivo, que alterou os indicadores e metas constantes nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão nº 018/2022, com vigência a partir de 01/07/2024. Os indicadores e metas de produção são os seguintes:

- a) Saídas Hospitalares: 856 saídas/mês;
- b) atendimentos de Urgência e Emergência: 2.826 atendimentos/mês;
- c) Consultas Ambulatoriais Médicas: 2.520 consultas/mês;
- d) Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais: 4.730 consultas/mês;
- e) Cirurgias Gerais: 120 cirurgias/mês;
- f) Cirurgias Vasculares: 136 cirurgias/mês;
- g) Cirurgias de Traumatologia-ortopedia: 260 cirurgias/mês;
- h) Cirurgias de Traumatologia-ortopedia (artroplastia de joelho): 20 cirurgias/mês;
- i) Cirurgias Cardiológicas: 152 cirurgias/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **2.413** saídas, representando um percentual de **93,96%**, **cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	856	856	856	2.568
Realizado	802	897	714	2.413
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	93,69%	104,79%	83,41%	93,96%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS - Hospital Dom Hélder Câmara - 3º trimestre/2025.

### 1.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de **8.029** atendimentos, representando um percentual de **94,70%**, **cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência e Emergência**

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	2.826	2.826	2.826	8.478
Realizado	2.814	2.853	2.362	8.029
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	99,58%	100,96%	83,58%	94,70%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

### 1.3 Consultas Ambulatoriais Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Ambulatoriais Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **3.860** consultas, representando um percentual de **51,06%**, **não cumprindo <sup>1</sup> a meta contratada.**

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Consultas Ambulatoriais Médicas**

Consultas Ambulatoriais Médicas HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	2.520	2.520	2.520	7.560
Realizado	1.442	1.105	1.313	3.860
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	57,22%	43,85%	52,10%	51,06%
Status da Meta no trimestre				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

### 1.4 Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.665** consultas, representando um percentual de **11,73%**, **não cumprindo <sup>1</sup> a meta contratada.**

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais**

Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	4.730	4.730	4.730	14.190
Realizado	420	644	601	1.665
% Consultas Multiprofissionais (Contratado x Realizado)	8,88%	13,62%	12,71%	11,73%
Status da Meta no trimestre				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

### 1.5 Cirurgias Genéricas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias Genéricas no trimestre avaliado atingiu o volume de **77** cirurgias, representando um percentual de **21,39%**, **não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Genéricas**

Cirurgias Gerais HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	120	120	120	360
Realizado	30	31	16	77
% Cirurgias Gerais (Contratado x Realizado)	25,00%	25,83%	13,33%	21,39%
Status da Meta no trimestre				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

## 1.6 Cirurgias Vasculares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias Vasculares no trimestre avaliado atingiu o volume de **261** cirurgias<sup>1</sup>, representando um percentual de **63,97%**, **não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Vasculares**

Cirurgias Vasculares HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	136	136	136	408
Realizado	54	80	127	261
% Cirurgias Vasculares (Contratado x Realizado)	39,71%	58,82%	93,38%	63,97%
Status da Meta no trimestre				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

## 1.7 Cirurgias de Traumato-ortopedia

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias de Traumato-ortopedia no trimestre avaliado atingiu o volume de **862** cirurgias, representando um percentual de **110,51%**, **cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 07. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias de Traumato-ortopedia**

Cirurgias de Traumato-ortopedia HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	260	260	260	780
Realizado	314	310	238	862
% Cirurgias de Traumato-ortopedia (Contratado x Realizado)	120,77%	119,23%	91,54%	110,51%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

## 1.8 Cirurgias de Traumato-ortopedia (artroplastia de joelho)

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, não foi possível avaliar tal indicador, uma vez que essa subespecialidade da Traumatologia/Ortopedia não faz parte do escopo assistencial da Unidade <sup>2</sup>.

**Tabela 08. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias de Traumato-ortopedia (artroplastia de joelho)**

Cirurgias de Traumato-ortopedia (artroplastia de joelho) HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	20	20	20	60
Realizado	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	0
% Artroplastia de Joelho (Contratado x Realizado)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	0,00%
Status da Meta no trimestre				-

Fonte: Parecer CTAI nº 001/2026 - Hospital Dom Hélder Câmara - 3º trimestre/2025.

## 1.9 Cirurgias Cardiológicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Cirurgias Cardiológicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **74** cirurgias, representando um percentual de **16,23%**, **não cumprindo <sup>1</sup> a meta contratada.**

**Tabela 09. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Cardiológicas**

Cirurgias Cardiológicas HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA Julho a Setembro/2025				
Meses	julho	agosto	setembro	3º tri/2025
Contratado	152	152	152	456
Realizado	9	11	54	74
% Cirurgias Cardiológicas (Contratado x Realizado)	5,92%	7,24%	35,53%	16,23%
Status da Meta no trimestre				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 001/2026 e SIMAS - Hospital Dom Hélder Câmara - 3º trimestre/2025.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Em 28/06/2024 foi assinado o 8º Termo Aditivo, que alterou os indicadores e metas constantes nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão nº 018/2022, com vigência a partir de 01/07/2024. Os indicadores de qualidade são os seguintes:

**2.1 Acolhimento com classificação de risco:** verificação do percentual de pacientes atendidos e classificados, conforme protocolos vigentes;

**2.2 Índice de satisfação do usuário:** aferir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação;

**2.3 Taxa de aprovação da resolução das queixas recebidas:** aferição mensal da qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade;

**2.4 Percentual de glosas referentes a profissionais não cadastrados no CNES:** aferição mensal da qualidade de informações sobre profissionais cadastrados no CNES;

**2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIA/SUS;

**2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIH/SUS;

**2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal:** apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

**2.8 Qualidade da publicação das informações de transparência:** Garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência;

**2.9 Taxa de revisão de óbitos institucionais:** certificar que os prontuários dos pacientes institucionalizados que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e comissão de óbitos;

**2.10 Taxa de infecção hospitalar:** medir e avaliar a taxa de infecção hospitalar da unidade;

**2.11 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida:** verificar o efetivo funcionamento dos serviços de urgência e emergência;

**2.12 Taxa de ocupação operacional geral e por clínica (não valorado):** identificar a taxa de ocupação operacional geral da unidade, bem como a taxa de ocupação de cada clínica;

**2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente:** avaliar a execução do plano de educação permanente.

**Tabela 10. Resumo dos Indicadores de Qualidade**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025					
HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – JULHO A SETEMBRO/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Classificar 100% dos Pacientes atendidos na unidade	100,28%	99,93%	100,85%	A Unidade não atingiu a meta contratual em agosto; portanto, <b>meta cumprida apenas em julho e setembro.</b>
2.2 Índice de satisfação do usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq$ a 90,0% de satisfação do usuário, sendo necessário converter, no mínimo, 10,0% do total de atendimentos em pesquisas	98,92%	97,39%	96,40%	A Unidade atingiu o percentual mínimo de pesquisas e de satisfação; portanto, <b>meta cumprida no trimestre.</b>
2.3 Taxa de aprovação da resolução das queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Alcançar aprovação de 80,0% ou mais da resolução das queixas recebidas	69,05%	95,06%	94,83%	A Unidade não atingiu o percentual mínimo em julho; portanto, <b>meta cumprida apenas agosto e setembro.</b>
2.4 Percentual de glosas referentes a profissionais não cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	0,0% do total de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais médicos da unidade no CNES	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar em até 6 meses, <b>impossibilitando a análise no trimestre</b> <sup>3</sup> .
2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Aferir percentual de glosas no SIA/SUS de até 10,0%	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar em até 6 meses, <b>impossibilitando a análise no trimestre</b> <sup>3</sup> .
2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS (10% da parte variável – qualidade)	Aferir percentual de glosas no SIH/SUS de até 10,0%	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar em até 6 meses, <b>impossibilitando a análise no trimestre</b> <sup>3</sup> .

2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (5% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de prestação de contas mensal até o dia 25 do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida no trimestre.</b>
2.8 Qualidade da publicação das informações de transparência (10% da parte variável – qualidade)	Atingir o grau “Desejado” da qualidade da publicação das informações de transparência	“Desejado”	“Desejado”	“Desejado”	A unidade alcançou o grau previsto em todos os meses. <b>Meta cumprida no trimestre.</b>
2.9 Taxa de revisão de óbitos institucionais (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq$ 90,0% revisão dos prontuários de óbitos institucionais	Não Informado	Não Informado	Não Informado	A Unidade não informou o resultado em todos os meses; portanto, <b>meta não cumprida no trimestre.</b>
2.10 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total $\leq$ 7,5% de casos de infecções ocorridos no período	1,87%	1,67%	2,38%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, <b>meta cumprida no trimestre.</b>
2.11 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (10% da parte variável – qualidade)	Aferir 0 (zero) plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de profissional, sem justificativa acatada	0	3	1	A Unidade teve plantões restritos/fechados em agosto e setembro; portanto, <b>meta cumprida apenas em julho.</b>
2.12 Taxa de ocupação operacional geral e por clínica (não valorado)	Atingir taxa de ocupação operacional igual ou maior que 85,0% dos leitos	a) Geral: 138,54% b) Médica: 99,38% c) Card.: 98,71% d) Vascular: 97,26% e) C. Geral: 98,39% f) Traumato: 98,24%	a) Geral: 156,36% b) Médica: 97,77% c) Card.: 96,94% d) Vascular: 85,00% e) C. Geral: 98,39% f) Traumato: 99,02%	a) Geral: 145,37% b) Médica: <b>84,62%</b> c) Card.: 93,50% d) Vascular: 93,33% e) C. Geral: 97,50% f) Traumato: <b>84,65%</b>	A Unidade não atingiu o percentual mínimo no setor de clínica médica e traumato em setembro; portanto, <b>meta cumprida no trimestre, exceto em setembro (clínica médica e traumato).</b>
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq$ 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	113,33%	122,22%	114,29%	A Unidade atingiu o percentual mínimo contratual; portanto, <b>meta cumprida no trimestre.</b>

Fonte: Parecer CTAI nº 001/2026 – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

### 3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

**Tabela 11. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira**

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025					
HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – JULHO A SETEMBRO/2025					
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Envio das informações até o dia 25 do mês subsequente à execução	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues. <b>Meta cumprida no trimestre.</b>
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações até o dia 25 do mês subsequente à execução	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues. <b>Meta cumprida no trimestre.</b>

Fonte: Parecer CTAI nº 001/2026 – Hospital Dom Hélder Câmara – 3º trimestre/2025.

### 4. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No trimestre em análise, a Unidade não cumpriu as metas valoradas dos indicadores Consultas Ambulatoriais Médicas, Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais, Cirurgias Genéricas, Cirurgias Vasculares, Cirurgias Cardiológicas, Acolhimento com classificação de risco (agosto), Taxa de aprovação da resolução das queixas recebidas (julho), Taxa de revisão de óbitos institucionais e Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (agosto e setembro), cabendo os apontamentos de desconto mostrados na tabela abaixo:

**Tabela 12. Apontamentos de Desconto**

Repasse Variável Hospital Dom Hélder Câmara 3º trimestre/2025		
Consultas Ambulatoriais Médicas (3%)		R\$ 964.238,42
Meses	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	2,00%	R\$ 642.825,61
Total		R\$ 642.825,61
Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais (1%)		R\$ 321.412,81
Meses	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	1,00%	R\$ 321.412,81
Total		R\$ 321.412,81
Cirurgias Genéricas (2%)		R\$ 642.825,61
Meses	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	2,00%	R\$ 642.825,61
Total		R\$ 642.825,61
Cirurgias Vasculares (2%)		R\$ 642.825,61
Meses	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	1,00%	R\$ 321.412,81
Total		R\$ 321.412,81
Cirurgias Cardiológicas (2%)		R\$ 642.825,61
Meses	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	2,00%	R\$ 642.825,61
Total		R\$ 642.825,61
Acolhimento com classificação de risco (0,5%)		R\$ 53.568,80
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	0,10%	R\$ 10.713,76
Setembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 10.713,76
Taxa de aprovação da resolução das queixas recebidas (1%)		R\$ 107.137,60
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,20%	R\$ 21.427,52
Agosto	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 21.427,52
Taxa de revisão de óbitos institucionais (0,5%)		R\$ 53.568,80
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,50%	R\$ 53.568,80
Agosto	0,50%	R\$ 53.568,80
Setembro	0,50%	R\$ 53.568,80
Total		R\$ 160.706,40
Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (1%)		R\$ 107.137,60
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	1,00%	R\$ 107.137,60
Setembro	1,00%	R\$ 107.137,60
Total		R\$ 214.275,20
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.978.425,34</b>

**Fonte:** Parecer CTAI nº 001/2026 - Hospital Dom Hélder Câmara - 3º trimestre/2025.

Quanto ao não cumprimento das metas de produção e de qualidade<sup>4</sup>, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referente aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

## 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 001/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública, esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto nº 58.200/2025, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

## 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto nº 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o trimestre avaliado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...).

## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 018/2022, realizada no 2º trimestre de 2025, foram encaminhadas através do documento "Informação nº 214/2025/SES - GAVFCG", em anexo ao processo SEI em análise.

Nas informações referentes à Execução Financeira do Contrato, percebe-se que a Unidade não extrapolou no trimestre o percentual de 80% (oitenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 018/2022, que diz:

A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 80% (oitenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 20% (vinte por cento), referente a outras despesas. Os 80% (oitenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL METROPOLITANO SUL DOM HELDER CÂMARA** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS) (...).

A Unidade gastou os percentuais de 67,24% (abril), 65,06% (maio) e 46,61% (junho), perfazendo no 2º trimestre/2025 o percentual de **60,01%, atendendo portanto às regras contratuais**, conforme tabela abaixo:

HDH - CG 018/2022				
COMPETÊNCIA	abr./2025	mai./2025	jun./2025	2ºTRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 12.071.907,72	R\$12.102.184,34	R\$ 11.071.699,00	35.245.791,06
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 12.262.545,18	R\$11.667.284,61	R\$ 8.739.431,02	32.669.260,81
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (190.637,46)	R\$ 434.899,73	R\$ 2.332.267,98	2.576.530,25
Saldo de provisões do mês	R\$ 470.669,38	R\$ 589.863,56	R\$ (492.727,90)	567.805,04
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 12.733.214,56	R\$12.257.148,17	R\$ 8.246.703,12	33.237.065,85
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (661.306,84)	R\$ (154.963,83)	R\$ 2.824.995,88	2.008.725,21
<b>REPASSE</b>	<b>R\$ 11.879.444,24</b>	<b>R\$11.894.607,52</b>	<b>R\$ 10.904.885,85</b>	<b>34.678.937,61</b>
<b>DESPESA (ITEM 1)</b>	<b>R\$ 4.760.241,10</b>	<b>R\$ 4.726.344,71</b>	<b>R\$ 5.083.281,19</b>	<b>14.569.867,00</b>
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 2.702.718,88	R\$ 2.478.896,16	R\$ -	5.181.615,04
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 524.487,77	R\$ 533.342,44	R\$ -	1.057.830,21
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
<b>DESPESA (ITEM 6)</b>	<b>R\$ 3.227.206,65</b>	<b>R\$ 3.012.238,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>6.239.445,25</b>
<b>TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)</b>	<b>7.987.447,75</b>	<b>7.738.583,31</b>	<b>5.083.281,19</b>	<b>20.809.312,25</b>
<b>Percentual (RH/Repasse)</b>	<b>67,24%</b>	<b>65,06%</b>	<b>46,61%</b>	<b>60,01%</b>

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000620/2025-98 - Anexo Financeiro - Hospital Dom Hélder Câmara - 2º Trimestre/25.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: "Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAVFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-

feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

## **8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há observações (recomendações e/ou esclarecimentos) a fazer, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 018/2022 - Hospital Dom Hélder Câmara:**

### **À DGMCG:**

**01.** Referente aos indicadores Consultas Ambulatoriais Médicas, Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais, Cirurgias Vasculares e Cirurgias Cardiológicas, suas metas não foram cumpridas desde o início da vigência do 8º Termo Aditivo (01/07/2024) Com isso, esta Comissão Mista recomenda que seja realizado um estudo para repactuação de tais metas, bem como para o impacto financeiro decorrente da redução delas.

**02.** Quanto ao indicador Cirurgias de Traumatologia-ortopedia (artroplastia de joelho), esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para realocação do percentual de valoração vinculada ao indicador (2%) dentre os outros indicadores de produção, uma vez que essa subespecialidade da Traumatologia/Ortopedia não faz parte do escopo assistencial da Unidade.

**03. (Reiteração)** Quanto aos indicadores Percentual de glosas referentes a profissionais não cadastrados no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS e Percentual de glosas no SIH/SUS, esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores, que juntos correspondem a 25% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

**04. (Reiteração)** Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

## **CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 001/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 018/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 3º trimestre/2025, exceto nos indicadores Consultas Ambulatoriais Médicas, Consultas Ambulatoriais Multiprofissionais, Cirurgias Genéricas, Cirurgias Vasculares, Cirurgias Cardiológicas, Acolhimento com classificação de risco (agosto), Taxa de aprovação da resolução das queixas recebidas (julho), Taxa de revisão de óbitos institucionais, Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (agosto e setembro) e Taxa de ocupação operacional geral e por clínica (não valorado), conforme relatado acima. Apesar disso, o Hospital Dom Hélder Câmara vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de fevereiro de 2026.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 - SES

Revisora

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

Relator

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

Matrícula 4214471/01 - SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 26/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 26/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 26/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 26/02/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82006651** e o código CRC **27FC91E8**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: